



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: ÉTICA DO SETOR PÚBLICO

Período Letivo: 2022.2 (de 29/08/2022 a 14/01/2023)

PROFESSORA: Maria Walkíria Cabral (mwcabral@ippur.ufrj.br)

EMENTA: Noções de ética. Integridade e interesse público. Gramática política. Programas de integridade, códigos de ética e legislações relacionadas às condutas no setor público.

PROGRAMA

Unidade 1. Alinhando conceitos e temas: o que é ética pública?

- Uma retomada da filosofia prática. O que é a ética? O que é ou deveria ser ética pública? O que vamos construir como ética pública?

Unidade 2. Ética pública e política.

- Fundamentos éticos do Estado Democrático de Direito. Conceitos clássicos: interesse público, *ethos* republicano, conduta ética, decoro, civilidade, clientelismo, coronelismo e mandonismo.
- Conceitos atuais: Integridade e governança pública e combate à corrupção.

Unidade 3. Programas, planos e legislações de ética pública.

- Código Penal – Capítulo: Dos Crimes Contra a Administração Pública
- Programas e planos de integridade pública – convenções internacionais e documentos nacionais.
- Códigos de ética no setor público
- As comissões de ética pública.

Unidade 4. Construindo uma via crítica para ética na esfera pública.

- A sociedade algorítmica. Ética revolucionária. Fundamentos éticos possíveis. É possível construir uma sociedade politicamente ética hoje?

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas serão majoritariamente expositivas e dialogadas, com auxílio de slides em Datashow e discussões a partir de temas e textos apresentados em cronograma para cada aula. O cronograma será disponibilizado aos alunos inscritos, que poderão utilizá-lo para acompanhar as aulas ao longo do semestre.

RECURSOS DIDÁTICOS

- Datashow
- Quadro branco.
- Google classroom / drive.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os(as) alunos(as) terão os pontos distribuídos em atividades presenciais ao longo do semestre.
- Aprovação antecipada: média do semestre igual ou superior a 7,0 (sete).
- Reprovação antecipada: média do semestre igual ou inferior a 3,0 (três).



- Prova Final (PF): para alunos com média do semestre entre 3,0 (três) e 7,0(sete).
- Média final para quem fez PF: 60% da média do semestre somado a 40% da nota obtida na PF.
- Aprovação após PF: nota 5 ou mais na média final.
- Reprovação após PF: nota abaixo de 5 na média final

OBSERVAÇÕES:

- Filmes, documentários, acórdãos, legislações, livros e textos serão indicados ao longo das aulas, com antecedência e devem ser assistidos/lidos para a aula indicada. Essas referências farão parte das atividades avaliativas. Ou seja, as referências bibliográficas devem ser estudadas, sob pena de não compreensão da matéria. Assistir às aulas não é por si só suficiente.
- Outras referências não expostas nesse plano poderão ser indicadas ao longo do semestre.
- O cronograma poderá ser alterado ao longo do semestre, casos em que novo cronograma será disponibilizado no sistema. Fique sempre atenta/o à versão mais recente.
- Slides não são apostilas e não apresentam o conteúdo integral do curso. Slides são apenas mais um instrumento para as aulas e estudos em casa, como o lápis e a borracha ou o caderno.

LEGISLAÇÃO, CARTAS E DOCUMENTOS PÚBLICOS

- Artigos 312 e seguintes do Código Penal. Título XI - Dos Crimes Contra a Administração Pública. Capítulo I - Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Convenção Interamericana contra a Corrupção de 29 de março de 1996 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4410.htm
- Capítulo V – O programa de integridade – do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11129.htm
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Decreto Federal nº 1.171/90 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto Estadual nº 43.583/12 http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_43583_-_110512_.htm
- Programa Rio Integridade - https://smaonline.rio.rj.gov.br/legis_consulta/6304048349_2021.pdf
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal – Rio de Janeiro - <https://smaonline.rio.rj.gov.br/ConLegis/pdf/relPdf.asp?2883>
- Normas de Conduta dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas. Lei Federal nº 8027/90. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18027.htm
- Sanções aplicáveis a prática de atos de improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm
- Lei de Conflito de Interesses. Lei nº 12.813/13. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12813.htm

SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS EM MÍDIAS E OUTROS

- Documentário: I Am
- Filmes: “O Clube do Imperador”; “O Senhor das Moscas”.
- Séries: “Os Aspones”, “Merlí”, “The Good Place”
- Sites: <https://www.oecd.org/governance/> ;



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2006
NINO, Carlos. Ocho lecciones sobre ética y derecho. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores. 2017.
VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. 4a.ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1991.
BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. 12. ed. Brasília, DF: Ed. UnB, 2002. 2v
BRASIL. Controladoria-Geral da União. Manual para Implementação de Programas de Integridade. 2017. Disponível em: https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/eticaeintegridade/arquivos/manual_profip.pdf
BRASIL. Controladoria-Geral da União. Guia Prático para Implementação de Programas de Integridade na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. 2018. https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/guia_pratico_integridade_publica_2018.pdf
BUTLER, Judith. Corpos em Aliança e a Política das Ruas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
COMTE-SPONVILLE, André. Pequeno Tratado das Grandes Virtudes. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
DE HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
NUNES, Edson de Oliveira. A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010
OECD (2020), OECD Public Integrity Handbook, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/ac8ed8e8-en>.
OECD (2017), Recommendation of the Council on Public Integrity <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0435>. Versão em português: https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/recomendacao_conselho_ocde_integridade_publica.pdf
SANDEL, Michael. Contra a Perfeição. Ética na Era da Engenharia Genética. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2013
SOUZA, Jessé. Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.